



CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede à Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Diego Cardoso Dourado, vem, por meio deste, comunicar que, diante do inadimplemento contratual da empresa **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA**, vencedora do Pregão Eletrônico nº PE182/24-09, restou configurada a rescisão do Contrato Administrativo de Fornecimento nº PE182/24-09, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do contrato e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, **fica convocada a empresa classificada em 2º (segundo) lugar no certame**, para assumir o fornecimento dos itens, nas mesmas condições apresentadas pela primeira colocada e pelo valor por ela acordado, conforme autoriza o art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora convocada deverá manifestar-se no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento desta comunicação, quanto ao interesse em assumir a execução contratual.

Esclarecemos que, em caso de recusa ou silêncio, serão convocadas as licitantes subsequentes, na ordem de classificação do certame, até a regular contratação do objeto, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

João Dourado/BA, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

